



30 de março de 2011
006/2011-DT

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BM&F e BOVESPA

Ref.: Aprimoramento Metodológico de Índices – Procedimento Adotado para Companhias que deixaram de integrar Situações de Exceções.

Tendo em vista a constante preocupação em adequar as metodologias dos índices apurados pela BM&FBOVESPA às novas realidades vivenciadas pelo mercado, comunicamos que, nas metodologias dos índices IBOVESPA, IBrX, IBrX50, ICO2, ICON, IEE, IFNC, IGCT, IMOB, INDX, ISE, ITEL, IVBX, MLCX, SMLL, a Bolsa passará a contemplar a seguinte disposição:


“[...] Deve-se ressaltar que companhias que estiverem sob regime de recuperação judicial, processo falimentar, situação especial ou, ainda, que estiverem sujeitas a prolongado período de suspensão de negociação, não integrarão o Índice. Caso essas companhias passem a não mais estar nestas situações excepcionais, seu histórico de negociação, para efeito do atendimento de todos os critérios de inclusão na carteira, começará a ser contado a partir da data em que a BM&FBOVESPA considerar que a companhia efetivamente tenha deixado sua situação excepcional.”

Essa disposição será observada na elaboração da primeira prévia das novas composições, a ser divulgada em abril de 2011, e nas próximas revisões quadrimestrais.

As íntegras das metodologias dos índices estarão disponíveis em www.bmfbovespa.com.br>Mercados>Ações>Índices.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos de Renda Variável, pelo telefone (11) 2565-6628.

Atenciosamente,


Marta Alves

Diretoria Executiva de Produtos